

Número 187 – Ano
Agosto - 2017*Se alguém te fizer feliz, revide.
Lembre-se: Nestes tempos de ódio é bom andar amado.***AÇÃO DO IGP-DI**

No dia 30 de agosto último o Tribunal Regional Federal de São Paulo, proferiu despacho negando seguimento ao Recurso Especial interposto pela AFABESP que pleiteava que os pagamentos das diferenças mensais dos proventos dos aposentados e pensionistas fossem creditados diretamente nas contas dos beneficiários e não por meio de depósito judicial como havia determinado anteriormente o mesmo Tribunal.

Considerando que foi negado seguimento ao Recurso Especial da Afabesp, prevalece, por ora, a decisão que autoriza o Banco/Banesprev a fazer depósitos judiciais, mensalmente.

É oportuno frisar que outros recursos pendentes ainda podem modificar o quadro que atualmente está prevalecendo.

E cabe lembrar, finalmente, que os depósitos judiciais somente poderão ser feitos após o juiz federal de primeira instância, responsável pelo nosso processo, definir os nomes dos beneficiários da ação contemplados pela sentença, o que está sendo definido por meio do instrumento processual denominado carta de sentença.

(site Afabesp)

DÉFICIT DOS FUNDOS DAS ESTATAIS

Os déficits registrados pelos fundos de pensão das principais estatais brasileiras estão ampliando o número de funcionários, aposentados e pensionistas dessas empresas que terão de arcar com o prejuízo financeiro acumulado nos últimos anos.

A Petrobras anunciou o início do equacionamento de R\$ 27,7 bilhões em 18 anos. O Postalís – dos Correios – já iniciou a cobrança do déficit de R\$ 6,26 bilhões durante dos próximos 23 anos. Com isso, o desconto de aposentados e pensionistas passou para 17,92%.

Enquanto isso, o Funcef – da Caixa Federal – que já vinha cobrando contribuições extraordinárias dos seus empregados, registrou em 2015 déficit de R\$ 8,07 bilhões. Estudos indicam que a cobertura deverá atingir algo em torno de 7,9% dos benefícios e se entenderá por 20 anos. Por outro lado, a Previ – do Banco do Brasil – cujo déficit acumulado é de R\$ 13,9 bilhões, ainda estuda uma maneira de equilibrar o fundo. É certo que cairá nas costas dos empregados da ativa e aposentados. O déficit acumulado dos fundos destas quatro grandes estatais é superior a R\$ 42 bilhões. Grande parte do

prejuízo tem origem na má administração, desvios, ingerência política e corrupção.

Convém lembrar que metade do prejuízo será pago pelas empresas, que para isso usará recursos do País, logo, a conta será paga por cada cidadão brasileiro através dos seus impostos.

Triste País.

O VALOR DA CABESP

O sistema de saúde está entrando em colapso e nesse campo a CABESP continua sendo uma referência entre Operadoras de Autogestão.

Em contrapartida a idade média dos participantes do Plano da Direta é elevada e os custos do atendimento estão diretamente ligados ao fator idade e à inflação médica, que nos dois últimos anos esteve no patamar de 19%.

Não podemos permitir que ex-Banespianos, que dedicaram 30 anos ou mais de suas vidas na construção desse benefício percam suas assistências médicas por falta de pagamento.

É necessário dar a recíproca ao bom atendimento que a Cabesp nos oferece, mantendo suas mensalidades e outros débitos em dia, para evitar possíveis exclusões da assistência médica.

Cabe ao associado, ao beneficiário ou ao dependente contribuinte manter suas obrigações em dia (mensalidade, coparticipação e outros eventuais débitos), para evitar a perda irreparável de assistência médica, que no atual estágio étário seria desastroso.

Da mesma forma, é importantíssimo que todos mantenham os cadastros completos e atualizados (titulares e dependentes), possibilitando o recebimento de informações relevantes sobre o uso da assistência. O não envio de documentos solicitados pela CABESP, por ocasião do recadastramento, também pode gerar a exclusão do plano e débitos por uso indevido.

Entendemos as dificuldades financeiras que atingem parte dos associados e por essa razão, a Afabesp/Afabans colocam-se à disposição para apoiar financeiramente nos casos mais críticos, a fim de evitar a perda, por inadimplência, de importante plano de saúde.

SOMOS TODOS BANESPIANOS DA CABESP.

AFABESP – DIRETORIA

Associado: Mantenha atualizado o teu endereço junto a AFABAN, AFABESP, CABESP E BANESPREV.

NOTA DE FALECIMENTO

Lamentamos registrar o falecimento dos seguintes associados, colegas banespianos de longa data.:

- Josué Cherchiglia – em 18/08/2017;
- Osni José Schwab – em 30/08/2017

ATENÇÃO ASSOCIADOS!

Lembramos que a nova diretoria da Cabesp, orientada pelo patrocinador, está empenhada em reduzir ao máximo os associados inadimplentes, razão pela qual alertamos os nossos associados para que dediquem o máximo empenho para a regularização dos débitos a fim de evitar a exclusão do excelente plano de saúde que herdamos do nosso querido Banespa. A perda desse excelente plano de saúde que é a CABESP, na faixa etária em que nos encontramos, seria irreparável.

ALERTA – FIQUE EXPERTO!

A AFABESP e esta AFABAN reiteram as recomendações anteriores para os golpes que estão sendo tentados contra os nossos associados por espertalhões que agem da seguinte maneira:

Alguns associados estão recebendo ligações telefônicas de estelionatários se passando pelos advogados Dr. Roberto Gáudio e Dra. Claudete, advogados que prestam serviços jurídicos para AFABESP.

Estes estelionatários estão solicitando depósito em dinheiro para levantamento de precatórios judiciais.

Solicitamos a todos associados que não atendam ou retornem essas ligações e não façam depósitos a pretexto de recebimento de valores em ação judicial.

Os advogados contratados pela AFABESP nunca entrarão em contato com nossos associados solicitando depósito para liberar precatórios ou quaisquer valores de ações judiciais.

REAJUSTE DAS APOSENTADORIAS / PENSÕES

O Acordo Coletivo dos bancários de 2016 foi firmado com validade de dois anos. Portanto, neste ano não haverá negociação. O reajuste de 2017 já está estabelecido e será pago a partir de setembro como segue:

- 1,73% para os participantes dos Planos I, II e V (optantes pela cláusula 44ª) do Banesprev (INPC);
- 2,75% para os participantes do Plano V que não optaram pela cláusula 44ª, (Acordo coletivo 2016).

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

No julgamento realizado no dia 08/08/2017 na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal – STF, envolvendo o nosso processo das gratificações semestrais, o Ministro Alexandre de Moraes proferiu o seu voto sobre a matéria em discussão, tendo acompanhado o voto dado anteriormente pelo Ministro Marco Aurélio que negava provimento ao terceiro recurso de Agravo Regimental interposto pelo Banco Santander.

É oportuno lembrar que no terceiro recurso de Agravo Regimental interposto pelo Banco Santander, o mesmo

pretendia reformar a decisão do Ministro Marco Aurélio que indeferiu o processamento do segundo Recurso Extraordinário interposto pelo Banco.

Assim, o julgamento realizado ontem ficou empatado, uma vez que anteriormente, os Ministros Luiz Fux e Roberto Barroso, tinham proferido os seus votos no sentido de que o processo retornasse ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, a fim de que fosse apreciada a questão da necessidade, ou não, de assembleia dos associados da AFABESP, autorizando a propositura da ação.

E diante do empate na sessão de julgamento ontem realizado, será convocado para desempate, ministro da 2ª Turma do STF, muito provavelmente o Min. Celso de Mello.

Entendeu? Se não entendeu, não se preocupe. Tudo isso é para empurrar a decisão definitiva para mais algumas décadas. Esta ação anda nos tribunais devagar, devagarinho, quase parando há 19 anos!

ANIVERSARIANTES

SETEMBRO

- 05 – Neide Zanoni
- 06 – Maximiano Henrique
- 06 – Cleusa Aparecida Tironi
- 09 – Luiz Otávio Bastos Pequeno
- 12 – Irene Torrens
- 16 – Consuelo Colino de Lima
- 18 – Dirceu Achilles Genol
- 19 – Silvio Fontanelli
- 20 – José Pedro Naisser
- 21 – James Rachel
- 23 – Luiz Rodolpho Vieira Barros
- 23 – Mário Indrele
- 30 – Eduardo Sualete de Mello



OUTUBRO

- 02 – Ana Maria Jacques Padilha
- 04 – Salvador Martinez Garcia
- 08 – Darcilia Vieira Alves Ruybal
- 09 – Marina Tomiko Yendo
- 10 – Rudnei dos Santos Marçal
- 13 – Gilberto Vilela Figueiredo
- 15 – Marise Gochi Pinto
- 17 – Pedro Celso Machado
- 19 – Régis Pedro Paixão
- 20 – Romão Czarneski
- 20 – Manuel Ferreira Rodrigues
- 22 – Sérgio Weber
- 23 – Gilmar José Santos

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br